PORTARIA Nº 9.229, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de ___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

Designa membros para compor o Conselho Municipal de Previdência (COMUPRE), e dá outras providências.

O PREFEITO DE ROLADOR. No uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 62, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal e ainda,

Considerando que compete ao Chefe de cada Poder local indicar os representantes da banca governamental (Executivo e Legislativo);

Considerando que compete ao sindicato indicar os representantes dos servidores;

RESOLVO:

Art. 1º. Designar os membros do Conselho Municipal de Previdência conforme tabela constante no anexo único desta Portaria.

Art. 2º. O mandato dos membros do COMUPRE será de quatro anos, a contar da presente data.

Art. 3º. Os membros do Conselho Municipal de Previdência receberão jeton mensal nos termos do § 5º, art. 2º, da Lei nº 2.120/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, em 29 de dezembro de 2025.

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

VANESSA VIEIRA ANTUNES
Secretária Municipal da Gestão e Governo

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 9.229, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nome do agente público:	Função:	Representação:
JAQUELINE KLUG	Titulares	Servidores
PAULO LOURANÇO SCHMITZ DE MORAES		
JANE MARIA KLEINUBING		
RODRIGO MENEZES DE MORAIS	Suplentes	
LIARA MERLUGO COSTA		
MICHELE MARTYNE		
ODELMAR FENNER	Titulares	Poder Executivo
MAURICIO DA SILVA		
ANIHEB PRESTES VIEIRA	Suplentes	
DIRLENE SILVA DE OLIVEIRA		

LP/lp